



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 143.º-A

Eliminação das portagens na A1, A2, A9 e A33 na AML

- 1- A partir de 1 de abril de 2025 não são devidas taxas de portagens aos utilizadores dos lanços e sublanços das seguintes autoestradas:
 - a) A1 – Lisboa/Vila Franca de Xira;
 - b) A2 – Almada/Setúbal;
 - c) A9 – Caxias/Alverca (CREL);
 - d) A33 – Caparica / Montijo.
- 2- Na defesa do interesse público, o Governo procede à reversão para a gestão pública das infraestruturas rodoviárias referidas no número anterior, passando as mesmas a ser assumidas pela IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., sendo definido por diploma legal o montante e as condições de pagamento de eventual contrapartida a que haja lugar pelo cumprimento do disposto na presente lei.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

Esta proposta do PCP é colocada em defesa das populações da Área Metropolitana de Lisboa que têm sido profundamente penalizadas nas suas condições de vida; bem como das atividades económicas, das micro pequenas e médias empresas, que não têm efetivamente alternativas na utilização das infraestruturas rodoviárias para ligações de proximidade regional.

Atualmente, e numa circunstância de insuficiente oferta de transportes públicos, o recurso ao transporte individual não é uma opção, mas antes, a única alternativa para milhares pessoas nas áreas metropolitanas e fora delas. As populações da AML são particularmente castigadas com o pagamento de portagens alimentando os lucros das concessionárias que sucessivos governos não querem pôr em causa.

Esta iniciativa do PCP é inseparável da proposta, já apresentada neste processo orçamental, de resgate das concessões rodoviárias e extinção das parcerias público-privadas, negócio ruinoso que não pode continuar a consumir milhões de euros de recursos públicos como o Governo propõe novamente (mais de 1580 milhões de euros) na proposta de OE para 2025.

A presente proposta do PCP para estas autoestradas insere-se numa perspetiva de reversão das concessões rodoviárias, muitas delas em fase final do prazo dos contratos em vigor, e aponta para um processo de eliminação progressiva das portagens nas autoestradas e pontes da área metropolitana e no aumento da oferta de transportes públicos .